



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 153

*Dispõe sobre venda de um Britador
Conventry Diesel Godiva, Tipo C.D.U.
ou faz permuta.*

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a vender ou permutar o Britador Conventry Diesel Godiva, tipo C.D.U.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 28 de novembro de 1955.

Alcides Pinto Macahiba
Prefeito Municipal